



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 79/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

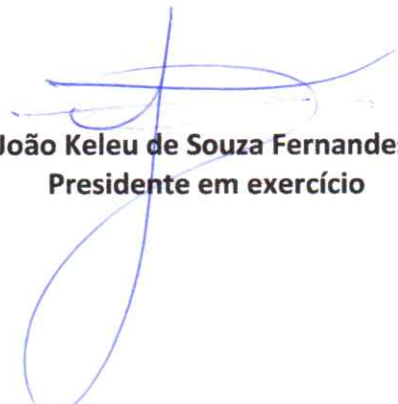
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5(seis diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - Vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, cumprir agendas institucionais na SESACRE - Secretaria de Estado de Saúde, Casa Civil, Gabinete da Governadora do Estado, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e SANEACRE – Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre, no período de 12 a 18 de abril de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 22 de abril de 2026.


João Keleu de Souza Fernandes
Presidente em exercício